



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
193ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2019

Pelo presente edital, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para que atenda, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, o pleito do(a) consumidor(a), sob pena de cominação de multa, nos termos dos artigos 56, I e 57, da Lei 8.078/90, por transgressão ao que disposto no artigo 18, § 1º, II, do referido estatuto consumerista.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
23.001.001.16-0024815	MARIA DE LOURDES AGUIAR DE SOUZA	OSTER DO BRASILCOMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS CNPJ: 10.227.217/0001-922

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória
Promotor de Justiça
RG 278 MP/CE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2261/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **KAIO EMANUEL DE SOUSA SILVA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 14 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2246/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **LUÍS MAGRIS DE SOUSA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 12 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2262/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária **BRUNA BEZERRA BARROS**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 20 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2247/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária **BRIGIDA JALES**



MOURÃO, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 25 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2303/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, do estagiário **MARCOS PAULO LIMA ALMEIDA**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 05 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2304/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, do estagiário **LEONARDO ALMEIDA DA SILVA**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 19 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2260/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, as estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 19 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2260/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ALEXIA FERNANDA DE MORAIS SANTANA ALMEIDA	CRATO	DIREITO
02	INGRID VIEIRA SENA FURTADO	CRATO	DIREITO

PORTARIA Nº 2305/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária **MARIA CATARINA LINHARES FEIJÃO VILA REAL ARAÚJO**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 17 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2274/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, das estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 03 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2274/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.



N.º	NOME	ÁREA	COMARCA
01	GISELLY RUTH DE AGUIAR FREITAS	DIREITO	FORTALEZA
02	KÉCIA SILVA MELO	DIREITO	FORTALEZA

PORTARIA Nº 2301/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Sobral na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **IRIS MARIA TABOZA CRISTINO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 20 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2306/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **Daniel Antônio Mello de Assis**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 21 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2307/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **Gabriela Maria Matos de Araújo Evangelista**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 22 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2309/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, das estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 20 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2309/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

N.º	NOME	ÁREA	COMARCA
01	ESTAZE FELIPE PINHEIRO	DIREITO	JUAZEIRO DO NORTE
02	DANDARA CHAVES ALMEIDA	DIREITO	JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 2302/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, as estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 21 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2302/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.



N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	INGRID LAÍS DUARTE COSTA	FORTALEZA	DIREITO
02	ANDRESSA BARBOSA ESTEVES	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 2275/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; **Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Samuel de Araújo Marques**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.104-1-2**, para responder pela Secretaria Executiva, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2019, tendo em vista que a Defensora Pública Sâmia Costa Farias Maia estará em gozo de férias.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017
PROCESSO Nº 04295670/2019 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.002-900;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2019 até 14/09/2020, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 132.274,73 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos);

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cláusula sétima do contrato ora aditado, e processo administrativo nº 04295670/2019;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14.09.2019;

VII - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 132.274,73 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos);

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 132.274,73 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos);

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

318 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

273 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

IX – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento;

X – DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

XI – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado Ceará, Eugênia Maria Landim Barbosa e Marília Ruth Oliveira Torres, representantes legais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2166/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de julho e agosto/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 14 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2166/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

N.º	MAT.	NOME	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	300833-2-6	ALINE CYNARA MAIA QUEIROZ	7,20	79,20	86,40
2	300832-9-6	ANA VICTORIA FREIRE COUTO	7,20	79,20	86,40
3	300830-6-7	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	7,20	0,00	7,20
4	300833-4-2	ANTONIO WILGNER SOUZA SANTOS	0,00	79,20	79,20
5	300830-8-3	BEATRIZ DE ALENCAR BRITO	32,40	79,20	111,60
6	300833-5-0	BRENDA STEPHANY GOMES PINHO	0,00	79,20	79,20
7	300831-0-5	BRUNA ROBERTA DA SILVA ALVES	57,60	79,20	136,80
8	300831-7-2	CIBELE RANGEL APOLONIO ELIAS	36,00	79,20	115,20
9	300833-1-8	EMANUEL OTAVIO DE OLIVEIRA FARIAS	7,20	79,20	86,40
10	300832-6-1	FRANCISCO SATIRO DE ALCANTARA JUNIOR	46,80	79,20	126,00
11	300831-2-1	GABRIEL FROTA LEITAO LIMA	28,80	79,20	108,00
12	300831-6-4	GABRIEL MAIA SILVA	36,00	79,20	115,20
13	300832-3-7	GUSTAVO ARARIPE VIANA	36,00	79,20	115,20
14	300830-4-0	HELEN PINHEIRO SANFORD FROTA	57,60	79,20	136,80
15	300830-7-5	JOAO VICTOR BARROS DANTAS	61,20	79,20	140,40
16	300831-8-0	JOELY CORDEIRO DOS SANTOS	39,60	79,20	118,80
17	300831-1-3	JOSE EMLSON RIOS MORAIS JUNIOR	72,00	79,20	151,20
18	300831-5-6	JOYCE MONTEIRO VIEIRA	61,20	79,20	140,40
19	300833-0-X	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	7,20	79,20	86,40
20	300832-4-5	LARISSA DAYANE DIOGENES SARAIVA	43,20	79,20	122,40
21	300832-1-0	LILIAN COSTA AMARAL	43,20	79,20	122,40
22	300830-9-1	LUCAS SANTANA DE MORAES	61,20	79,20	140,40
23	300831-9-9	LUCIANA SARAIVA FELICIO	18,00	79,20	97,20
24	300832-5-3	MARCO COELHO DE SOUZA ALMEIDA	46,80	79,20	126,00
25	300832-8-8	MARIANA GOMES BAZANI	3,60	79,20	82,80



N.º	MAT.	NOME	JULHO	AGOSTO	TOTAL
26	300833-3-4	MIRLENA DE SOUZA GOMES CORREIA	7,20	79,20	86,40
27	300832-7-X	MATHILDE NOELANIE CHANTAL PAULINE VOISIN	3,60	79,20	82,80
28	300831-3-X	PATRICK CESAEPEREIRA CAMELO	28,80	79,20	108,00
29	300831-4-8	ROGER TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE	46,80	79,20	126,00
30	300830-3-2	STALIN RAGNER HOLANDA DE SOUSA	54,00	79,20	133,20
31	3008320-2	VINICIUS DE MORAIS PEREIRA	18,00	79,20	97,20
32	300830-5-9	VIRGINIA MARIA GONÇALVES BELEM ROCHA	57,60	79,20	136,80
33	300832-2-9	VITORIA GUERRA VIANA	43,20	79,20	122,40
				TOTAL	R\$ 3.610,80

PORTARIA Nº 2230 / 2019

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº. 1731/2019-DPGE, que determinou a designação de **RICARDO NÓBREGA MOREIRA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.292-1-0, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Barbalha-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 05 de agosto de 2019, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de 30 de agosto de 2019.

Fortaleza, 19 de agosto de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2231/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 32/2019, de 14 de junho de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.024-1-X, Titular da 2ª Defensoria de Petição Inicial da Comarca de Crato-CE para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Barbalha-CE, pelo período de 02(dois) meses, a partir de 02 de setembro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de agosto de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2236/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar exclusivamente nas Audiências de Custódia e Instrução Criminal da 2ª Vara de Camocim-CE, a partir de 19 de agosto de 2019 pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2238/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **setembro** de 2019, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	22	—
02	DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300814-2-0	A	22	—
03	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	22	22

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 2320/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a cláusula terceira do Convênio 04/2018, celebrado entre esta Instituição e o Centro Universitário 7 de Setembro – UNI 7;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.168-1-X, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso, para supervisionar o Convênio nº 04/2018 com o Centro Universitário 7 de Setembro – UNI 7 no peticionamento de respostas a defesa do Réu nas ações cíveis, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de agosto de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

PROCESSO Nº: 06208341/2019

OBJETO: Pagamento dos serviços prestados pelo Sr. Manoel Felix da Silva, na manutenção predial no imóvel localizado na Rua José Bernardo da Silva, nº 500, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, que será desocupado pela Defensoria Pública de Juazeiro do Norte/CE.

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para a desocupação do imóvel locado pela Defensoria Pública de Juazeiro do Norte/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 316 06200001.14.122.500.21832.15.33903600.2.70.00.1.20
271 06100001.14.122.500.21826.15.33903600.1.00.00.0.20



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MANOEL FELIX DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 415.197.363-04 e RG nº 20162055689 SSPDS CE, residente na Rua Carolina Sobreira, nº 1455, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de serviços de manutenção predial no imóvel localizado na Rua Rua José Bernardo da Silva, nº 500, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, que será desocupado pela Defensoria Pública de Juazeiro do Norte/CE, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento do Sr. MANOEL FELIX DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 415.197.363-04 e RG nº 20162055689 SSPDS CE, no valor de R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).

Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO